



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 294/95

Sala das Sessões, 12/09/95.


PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO que na cidade, inúmeros jovens e adolescentes se divertem com os "papagaios" ou seja papel de seda envolto em fina haste de bambu, amarrados numa linha e embalados pelo vento;

CONSIDERANDO que é crescente o interesse dos jovens em aplicar goma aderente à linha, devidamente emplastada de vidros moídos, popularmente conhecido como "cerol ou linha cortante";

CONSIDERANDO que a linha dos referidos papagaios (pipas) se apresentam como verdadeiras navilhas, que cortam ao simples contato;

CONSIDERANDO que tal artifício embora usado para "cortar" outras linhas de papagaios, tem também causado dissabores à população, vez que as linhas com cortante (cerol) chegam a machucar as pessoas que transitam nos locais de empinamento de papagaios;

CONSIDERANDO que os efeitos de eventuais acidentes são desastrosos;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve velar pela segurança do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações proibitivas que coibam o uso do "cortante" nas linhas que prendem os papagaios (pipas);

INDICO, pelos meios regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, providências a respeito, no sentido de proibir o uso de linhas com cortante nos papagaios.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1995.


Luiz Carlos Desideri

Vereador